



RELATÓRIO SEMESTRAL DE OUVIDORIA

2º SEMESTRE 2025

ADMINISTRAÇÃO

Ruth Pimentel Mélo

Diretora Presidente

Letícia David Thomé

Ouvidora

Marcos Pimentel Garcia

Coordenador de Ouvidoria interino

Roberta Ribeiro Teiceira

Coordenadora de Ouvidoria

Clemilson Costa Saraiva

Lucia Maria Strympl Solheiro

Zenaide Lopes de Oliveira

Agentes de Ouvidoria

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
2.	MENSAGEM DA OUVIDORIA	3
3.	ATUAÇÃO DA OUVIDORIA	4
4.	ESTRUTURA FUNCIONAL	5
5.	CADASTRO UNICAD/BACEN.....	5
6.	DIVULGAÇÃO DA OUVIDORIA	5
7.	COMO RECORRER A OUVIDORIA	5
8.	CANAIS DE ATENDIMENTO BANPARÁ.....	6
9.	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR – SAC.....	6
10.	OUVIDORIA EM NÚMEROS – 2º Semestre de 2025	7
11.	DADOS ESTATÍSTICOS DAS DEMANDAS PROTOCOLADAS	7
12.	CANAIS ACESSADOS	8
13.	OCORRÊNCIAS DAS DEMANDAS POR NATUREZA:	9
14.	TEMAS DEMANDADOS NO PERÍODO	9
15.	SARB 27/23 – Art 88º - Parágrafo primeiro – Autorregulação Bancária	10
16.	COMPARATIVO DE DEMANDAS POR PERÍODO	10
17.	UNIDADES COM MAIS REGISTRO DE DEMANDAS:	11
18.	INDICADORES DE QUALIDADE	12
19.	PRAZOS E SOLUÇÕES	14
20.	PRINCIPAIS ASSUNTOS RECLAMADOS.....	14
21.	ACOMPANHAMENTO E AÇÕES DE MELHORIAS.....	16
22.	GOVERNANÇA.....	17
23.	CONCLUSÃO	18

1. APRESENTAÇÃO

Neste relatório, apresentamos os dados quantitativos e qualitativos sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Banco do Estado do Pará S.A, no **segundo semestre de 2025**, bem como informações que visam dar mais transparência às ações do Banco e ampliar o acesso dos clientes e usuários aos serviços prestados pelos canais de atendimento da Instituição.

A elaboração deste relatório atende ao disposto na Resolução nº 4.860/20 do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Resolução nº 43/2021 da Comissão de Valores Mobiliário (CVM), da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, do Decreto Estadual nº 1.359/2015, dentre outros normativos do Banco Central do Brasil e da Febraban, por meio da SARB 027/2023 e seus anexos, em especial o anexo II, que trata da autorregulação bancária.

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

O Banpará é uma Sociedade de Economia Mista, organizado sob a forma de banco múltiplo, com a missão de criar valor público para o Estado do Pará, como um banco autossustentável, moderno e promotor do desenvolvimento econômico e social sustentável, com foco na satisfação dos clientes e usuários dos produtos e serviços do Banco.

Desde 1961 o Banpará passou a atender a comunidade paraense e a contribuir para o desenvolvimento do Estado, e continua sua missão criando mecanismos de transformação que lhe permitam estar adequado aos tempos atuais.

Ao longo de sua existência, alicerçado em sua perene missão de agente do desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará, o Banpará não tem medido esforços para oferecer produtos e serviços de qualidade aos clientes e usuários, que se revelam a cada dia mais exigentes. Exatamente por isso, investe na capacitação de seus recursos humanos, fiéis colaboradores e base do seu sucesso, bem como em tecnologia, elemento essencial para a consolidação de qualquer empresa do setor financeiro.

2. MENSAGEM DA OUVIDORIA

A Ouvidoria acompanha as mudanças na relação entre os clientes e o Banco. Atuando como mediadora de conflitos e agente de transformação, incorporando as legítimas expectativas dos consumidores às boas práticas bancárias, com transparência, isenção e empatia. Sempre em busca das melhores soluções para aperfeiçoar os serviços aos clientes e usuários. Eliminar os problemas recorrentes, incorporando ao banco as melhores práticas do mercado, é o desafio da área.

A Ouvidoria reafirma seu compromisso de permanecer atenta ao cumprimento dos direitos dos clientes e usuários do Banpará.

Registramos desempenho satisfatório no período de **01.07.2025 à 31.12.2025**, conforme demonstraremos os principais indicadores do **2º semestre/2025**, com o Banpará se fazendo presente, confiável e competitivo em **144** municípios do Estado do Pará, totalizando **241** pontos de atendimento, entre eles **164** agências, **35** postos, e **03** caixas deslocados e **39** Pontos de Atendimento Eletrônicos (PAEs).

Reafirmamos o nosso compromisso de atender os clientes e usuários, com soluções adequadas, pautadas na ética, na empatia e de forma humanizada.

3. ATUAÇÃO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do Banpará foi criada no ano de 2007, em cumprimento aos normativos do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, estando em constante aprimoramento, quanto às suas estratégias e processos de trabalho.

A Ouvidoria atua no atendimento de última instância administrativa, às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços do Banco, e que não ficaram satisfeitos com a resposta apresentada pelas unidades de primeiro atendimento e pelos canais alternativos da Instituição, desejam reanálise de sua demanda.

A atividade da Ouvidoria é pautada na análise criteriosa dos relatos dos demandantes, classificando-os por tema, qualificando e quantificando a incidência das manifestações recebidas, que auxiliarão na melhoria dos processos do Banco.

Como canal de última instância, atende, registra, instrui, analisa e fornece ao demandante o número de protocolo de sua demanda. Internamente, dá conhecimento dos assuntos às áreas gestoras, acompanha o processo de análise e monitora os prazos de atendimento, em observância a Resolução CMN nº 4.860/20, Resolução CVM nº 43/2021 e ao SARB 27/2023.

Todas as manifestações registradas na Ouvidoria, são tratadas por funcionários com Certificação em Ouvidoria, em conformidade com as exigências da Resolução CMN nº 4.860/20, mediante apuração dos fatos recepcionados e apresentação de solução conclusiva aos interessados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período em casos excepcionais.

4. ESTRUTURA FUNCIONAL

A Ouvidoria do Banco do Estado do Pará é vinculada ao Diretor(a) - Presidente, que apoia e proporciona condições necessárias para que a unidade, composta por funcionários do próprio Banco, possa atuar e exercer suas atividades de maneira satisfatória, zelando pelo cumprimento dos normativos externos e internos.

A estrutura física do Banco contempla o atendimento preferencial, com privacidade e acessibilidade aos clientes/usuários portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida. A Gestão da Ouvidoria funciona no Edifício Matriz do Banpará - Av. Presidente Vargas 251 - 6º andar - Campina – Belém-PA.

5. CADASTRO UNICAD/BACEN

De acordo com a Resolução 4.860/20, do Conselho Monetário Nacional – CMN, o Banpará mantém atualizado os nomes do Diretor(a) responsável pela Ouvidoria e do Ouvidor(a), junto ao Banco Central do Brasil, por meio do cadastro UNICAD - Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do BACEN, assim como o registro do número do telefone (0800 280 9040) da Ouvidoria.

6. DIVULGAÇÃO DA OUVIDORIA

O Banpará divulga a existência da Ouvidoria, por meio:

- a) do Site Institucional (www.banpara.b.br);
- b) das redes sociais (Instagram e Facebook) do Banpará;
- c) dos canais de atendimento físico (agências, postos e autoatendimento, cujas informações estão inclusas nos extratos, saldos e telas dos caixas eletrônicos);
- d) dos canais de atendimento digital (Internet Banking e Mobile Banking);
- e) de Folders e contratos de produtos e serviços.

7. COMO RECORRER A OUVIDORIA

Os clientes/usuários podem recorrer à Ouvidoria, como última instância administrativa, para registrar as reclamações sobre os assuntos não solucionados nos canais de atendimento habituais (Agências, Central de Atendimento Banpará, SAC) do Banpará.

7.1 Telefone com chamada gratuita: 0800 280 9040 através do protocolo de reclamação do SAC.

7.2 Atendimento pessoal ou Carta: Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas 251 – 6º andar – Campina – Cep: 66.010.000 – Belém – Pará.

7.3 Site Institucional (Fale Conosco – Ouvidoria – Formulário):
<https://www.banpara.b.br/formulario-da-ouvidoria/>, através do número de protocolo da reclamação do SAC.

8. CANAIS DE ATENDIMENTO BANPARÁ

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR – SAC 0800 280 6605	
<ul style="list-style-type: none">• Atendimento Eletrônico : 24 horas, 7 dias por semana.• Atendimento Personalizado: 8h às 00h, de segunda a sexta, 8h às 19h, nos sábados, domingos e feriados.	
CENTRAL DE ATENDIMENTO BANPARA 3004 4444 - 0800 285 8080	
<ul style="list-style-type: none">• Atendimento Eletrônico : 24 horas, 7 dias por semana.• Atendimento Personalizado: 8h às 20h, de segunda a sexta, exceto nos feriados.	
ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS	
0800 280 1817	24horas por dia
OUVIDORIA	
0800 280 9040	Dias úteis: das 10h às 16h
Mobile Banking / Internet Banking	24horas por dia

9. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR – SAC

No segundo semestre de 2025, o SAC atendeu a **16.703** chamadas telefônicas através do número exclusivo 0800 280 6605, com um quantitativo registrado de **16.546**, com a distribuição conforme tabela abaixo:

DEMANDAS SAC	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Informações	14.593	88,2
Cancelamentos	260	1,6
Reclamações	1.524	9,2
Outras demandas	169	1

Destaca-se que **97,32%** das demandas registradas no SAC foram resolvidas dentro do prazo de 07 (sete) dias corridos e **90,4%** das demandas foram resolvidas no primeiro atendimento (FCR), abrangendo informações, reclamações e demais solicitações.

10. OUVIDORIA EM NÚMEROS – 2º Semestre de 2025

10.1 Volumetria das demandas recepcionadas e tradas na Ouvidoria: **1.671 demandas.**

10.2 Quantidade de demandas registradas POR CANAIS:

10.2.1 Canais Internos: Telefone – Presencial – E-mail - Portal Institucional – Correspondência

2º Semestre 2025: 138

10.2.2 Canais Externos: SIC.PA Governo Digital – Sistema RDR (BCB) – Plataforma Consumidor.gov.br – Site Reclame Aqui + Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias do Pará (SIGO)

2º Semestre 2025: 1.533

11. DADOS ESTATÍSTICOS DAS DEMANDAS PROTOCOLADAS

11.1 DEMANDAS POR PERSONALIDADE JURÍDICA: Das **1.671** demandas protocoladas nesta Ouvidoria, no **Segundo Semestre de 2025**, **1.640** foram apresentadas por pessoas físicas e, **31** por pessoas jurídicas.

11.2 CLASSIFICAÇÃO DAS DEMANDAS

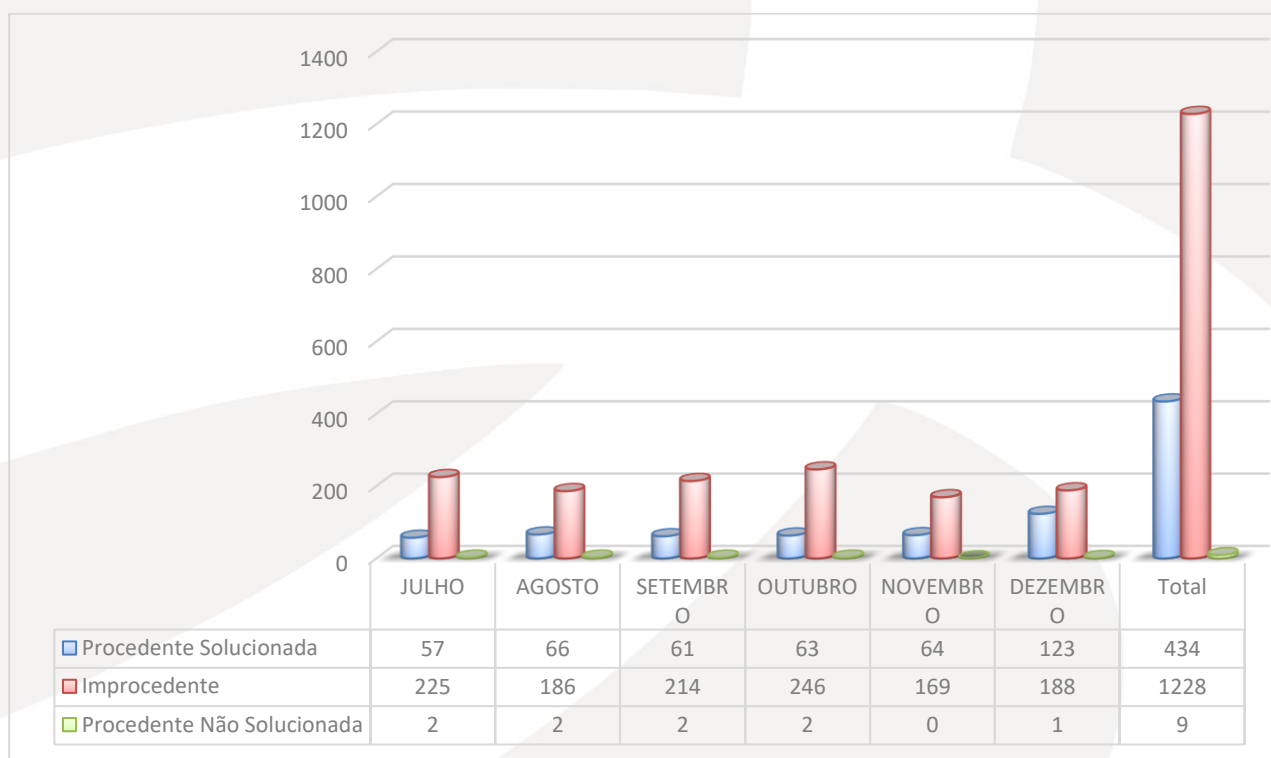
O critério utilizado para qualificar a procedência ou a improcedência de reclamação é tomado por base a avaliação dos indícios de descumprimento de dispositivos legais e/ou regulamentares, em normativos externos e da Instituição ou deficiências de qualidade em relação aos produtos e serviços oferecidos e no atendimento prestado aos clientes e usuários.

A classificação da solução, no que se refere à procedência, considera as situações pontuais em que são tomadas ações para a resolutividade imediata e aquelas que necessitam de aprimoramentos de processos, produtos ou serviços para resolução da ocorrência.

No 2º semestre de 2025, as reclamações protocoladas na Ouvidoria, foram classificadas conforme abaixo:

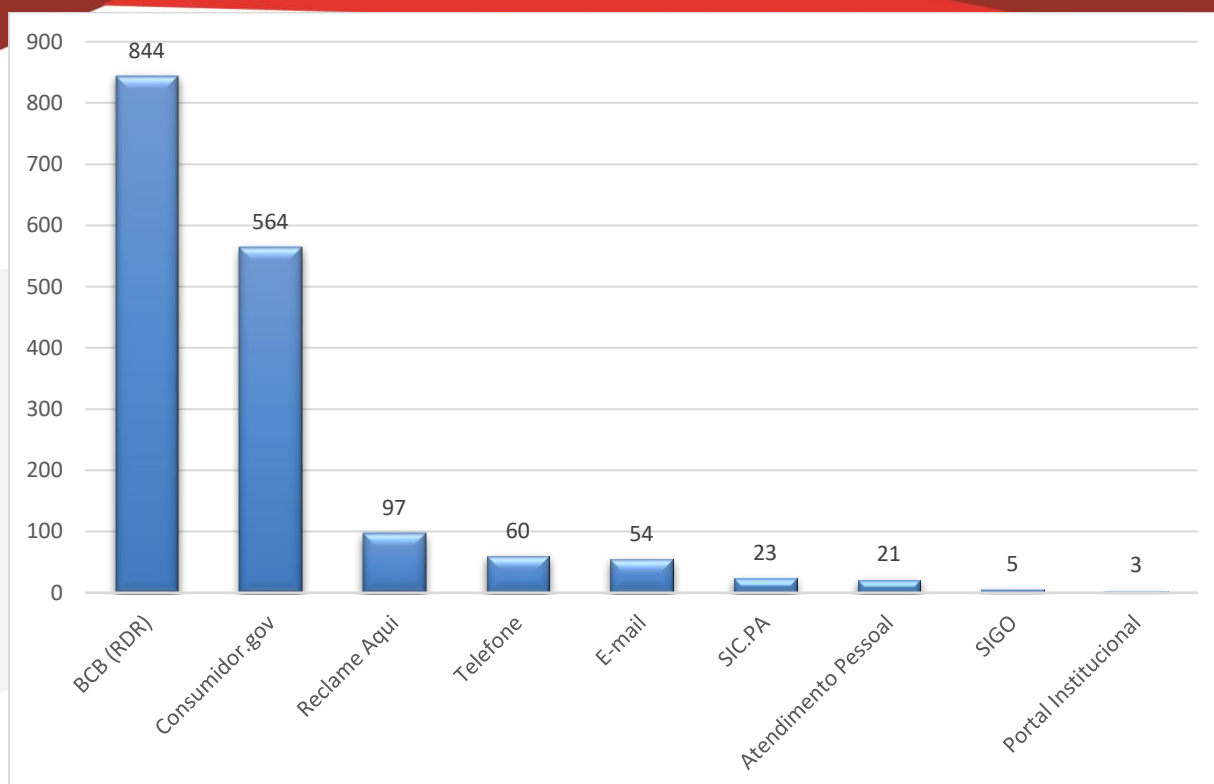
- a) **1.228 (73,5%)**, improcedentes, acumulado no semestre;
- b) **434 (26%)**, procedentes solucionadas, acumulado no semestre ;
- c) **9 (0,5%)**, procedentes não solucionadas.

CLASSIFICAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES REGISTRADAS NOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2025



12. CANAIS ACESSADOS

Das **1.671** demandas protocoladas nesta Ouvidoria, no **Segundo Semestre de 2025**, os canais mais acessados foram do Órgão Regulador (BCB-RDR), do Consumidor.gov.br e do Portal Privado de Reclamação (Reclame Aqui), junto à Ouvidoria da Instituição.

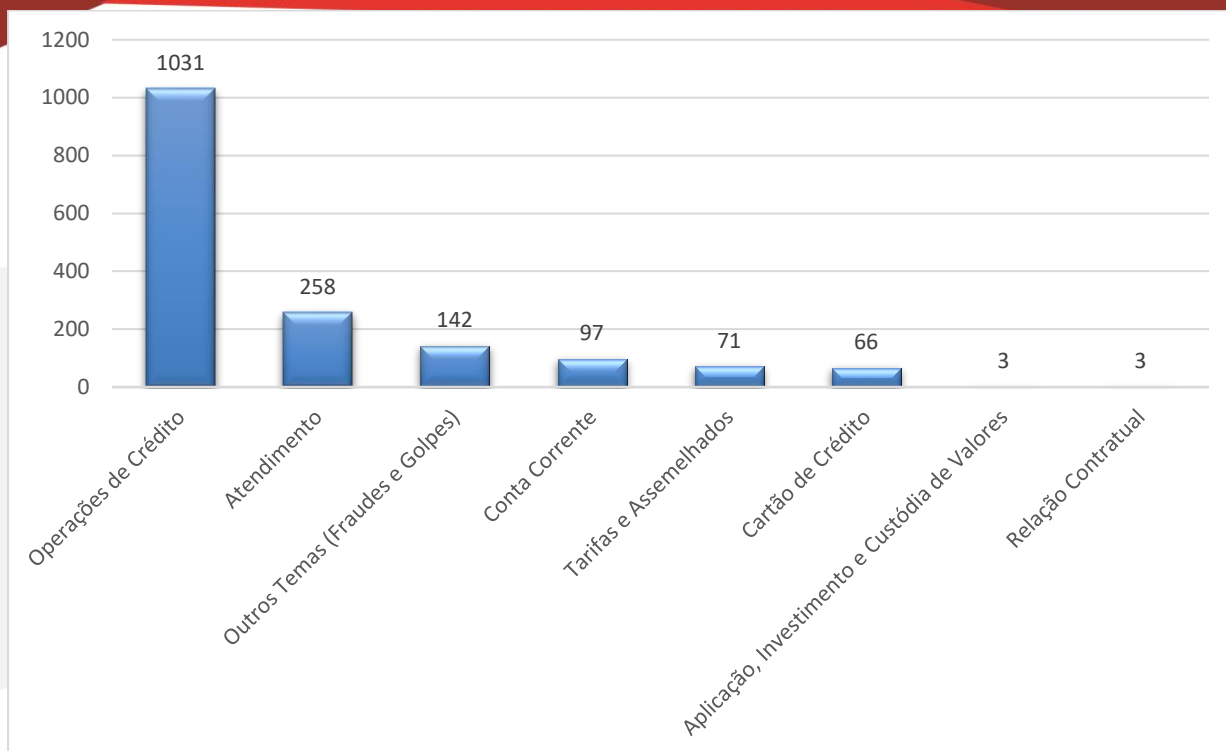


13. OCORRÊNCIAS DAS DEMANDAS POR NATUREZA:

Possuem caráter reclamatório (**1.552**), informativo (**115**), de denúncia (**3**) e de elogio (**1**), sendo que a maioria refere-se a questões de rotina bancária (produtos e serviços).

14. TEMAS DEMANDADOS NO PERÍODO

São registrados de acordo com a definição estabelecida pela Carta Circular Nº 3298/2008 do Banco Central do Brasil.



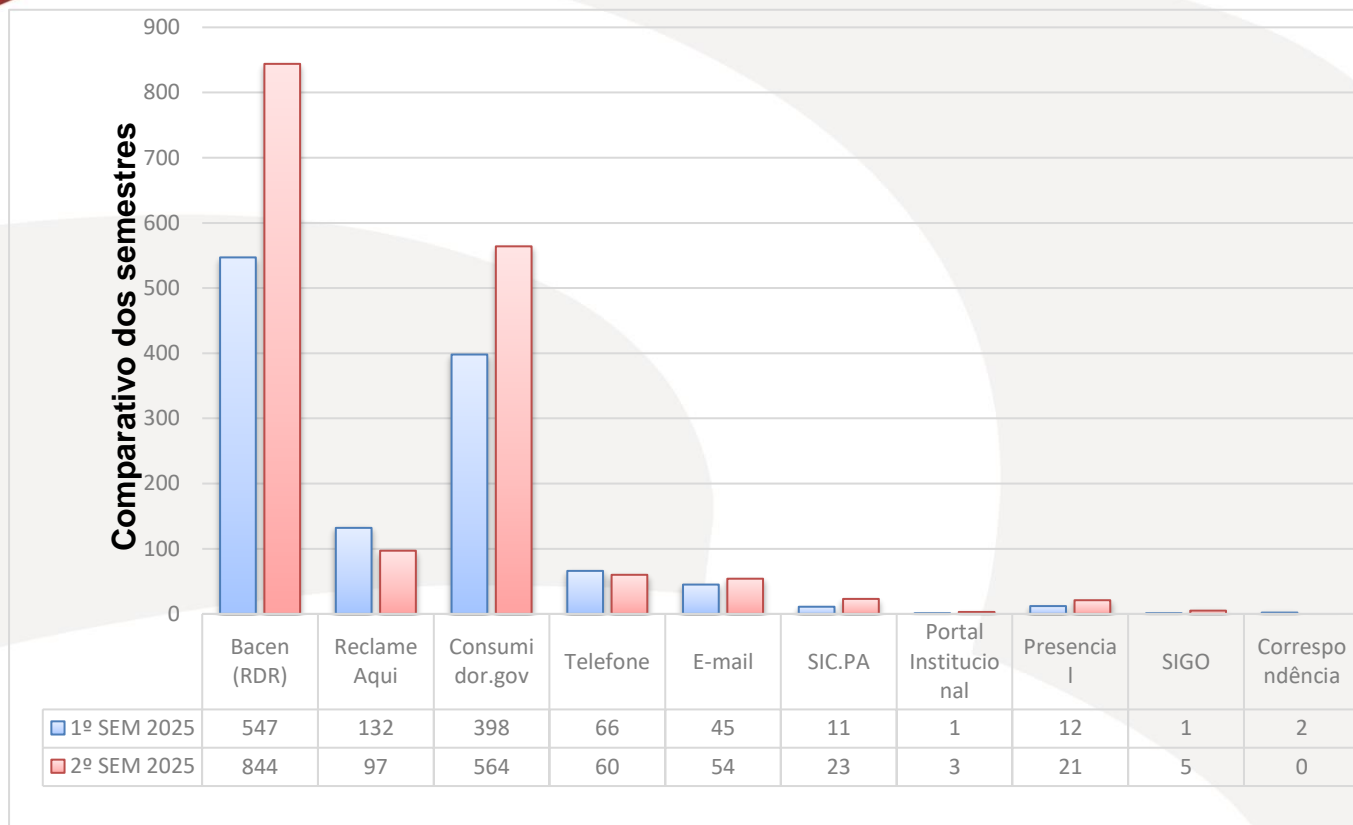
15. SARB 27/23 – Art 88º - Parágrafo primeiro – Autorregulação Bancária

Em conformidade com a Resolução Nº 4.860/20 do CMN, a Ouvidoria tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para envio de resposta às demandas de clientes/usuários dos produtos e serviços do Banpará. Entretanto, no SARB acima mencionado, para as instituições signatárias, exige que se atenda pelo menos 50% das reclamações recepcionadas, **em até 5 (cinco) dias úteis**.

Das **1.671** demandas recebidas/respondidas, finalizamos o **2º semestre de 2025**, com total de **429** demandas respondidas em até 5 (cinco) dias úteis e com o índice de **25,67%**.

16. COMPARATIVO DE DEMANDAS POR PERÍODO

No **2º Semestre de 2025** tivemos **1.671** (mil seiscentas e setenta e uma) demandas, comparado ao **1º Semestre de 2025**, **1.215** (mil duzentas e quinze), apresentando um acréscimo de **37,53%** de demandas, totalizando **456** a mais que o semestre anterior.



17. UNIDADES COM MAIS REGISTRO DE DEMANDAS:

O demonstrativo relaciona as unidades responsáveis pelo tratamento dos assuntos e/ou unidades reclamadas:

ÁREAS	Quantidade	Porcentagem (%)
SUCPF – Superintendência de Crédito Comercial Pessoa Física	513	30,7
SUCOB – Superintendência de Cobrança	234	14
NUSIF - Núcleo de Segurança da Informação e Fraude Eletrônica	143	8,6
Agência Senador Lemos	46	2,8
SUMEP – Superintendência de Meios de Pagamentos Eletrônicos	44	2,6
Agência São Brás	33	2
Agência Nazaré	30	1,8
Agência Ananindeua	25	1,5
Agência Palácio	24	1,4

Agência Pedreira	24	1,4
Agência Telégrafo	21	1,3
Agência Marabá	21	1,3
Agência SUREC – Superintendência de Canais	20	1,2
Agência Icoaraci	20	1,2
Agência Belém Centro	20	1,2
Agência Santarém	16	1

18. INDICADORES DE QUALIDADE

A Ouvidoria utiliza instrumento de **avaliação direta da qualidade do atendimento** prestado aos demandantes, por meio de sistema eletrônico, que funciona pela linha **0800 280 9040** e pelo qual o cliente pode conceituar sua satisfação, em escala de notas de 1 a 5, em cumprimento a Resolução nº 4.860/20, (art.16,17 e 18), tem como objetivo principal aferir o grau de satisfação dos clientes e usuários com os serviços prestados pela Ouvidoria, cujo resultado serve como insumo para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e relacionamento com os clientes e usuários.

A **pesquisa de satisfação** tem como objetivo principal aferir o grau de satisfação dos clientes e usuários com os serviços prestados pela Ouvidoria e as notas podem variar de 1 a 5.

Os resultados da **avaliação direta da qualidade do atendimento prestado pela Ouvidoria** (pelos canais internos), no **2º Semestre/2025**, tomou por base o universo de **138** (centro e trinta e oito) demandas, onde não foram registradas respostas às pesquisas de satisfação encaminhadas aos clientes nos canais internos. Embora não tenham sido obtidas respostas às pesquisas de satisfação encaminhadas, esse aspecto reflete mais a baixa adesão ao preenchimento do questionário do que a qualidade do atendimento em si. Mesmo diante da ausência da participação dos clientes à pesquisa, o volume de atendimentos realizados demonstra a relevância da atuação da Ouvidoria como mediadora de conflitos, fortalecendo o diálogo institucional e contribuindo para a melhoria dos processos internos.

18.1 No Ranking de Reclamações do BCB: as Instituições Financeiras são classificadas por ordem decrescente, a partir das demandas de consumidores registradas no canais de atendimento do Banco Central, sendo elaborado e publicado trimestralmente, considerando: nº número de reclamações procedentes dividido pelo número de clientes e multiplicado por 1.000.000.
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/rankingreclamacoes>

O Banpará no Ranking de Bancos, Financeiras e Instituições de Pagamento, aparece classificado no 3º e 4º trimestre/2025, conforme abaixo:

Informações	3º Trimestre	4º Trimestre
Posição	24º lugar	19º lugar
Reclamações Reguladas Procedentes ¹	139	163
Total de Clientes	1.114.172	1.135.284

O Ranking de reclamações por período pode ser acessado no site do Banco Central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/meubc/rankingreclamacoes>

18.2 PLATAFORMA CONSUMIDOR.GOV.BR

- Índice de Solução: **78,2%**
- Índice de Satisfação (Nota de 1 a 5): **1,9**
- Reclamações Respondidas **96,8%**
- Prazo Médio de Respostas (10d): **6,2 dias**

18.3 RECLAME AQUI

- Reclamações Respondidas: **233**
- Demandas Avaliadas: **68**
- Voltariam a fazer negócio: **30,9%**
- Índice de Solução: **44,1%**
- Nota final do consumidor: **3,13**

18.4 INDICES DE TRANSBORDO INSTÂNCIAS

As demandas registradas na Ouvidoria são tratadas, com resposta conclusiva aos clientes e usuários com informações sobre a solução, de forma a se evitar as possibilidades de Reclamações junto aos PROCONs e ações judiciais.

Das **1.671** demandas registradas no **2º semestre/2025**, **138** tiveram atendimento inicial nos canais primários da Instituição Agências, Postos e SAC, tendo os clientes buscado a Ouvidoria para novo tratamento/resposta sobre o assunto.

¹ Quantidade de reclamações analisadas no trimestre contendo indício de descumprimento, por parte da instituição ou conglomerado, de lei ou regulamentação cuja competência de supervisão seja do Banco Central. O valor apresentado está extrapolado conforme modelo estatístico. A metodologia de cálculo é apresentada na Nota Técnica do Ranking de Reclamações.

Desse quantitativo, 08 (oito) clientes apresentaram demandas por meio de Procons, todas tratadas em última instância administrativa junto a Ouvidoria, sendo 02 (duas) recebidas pelo Banco Central, 01 (uma) por Atendimento Presencial, 05 (cinco) por meio do Consumidor.gov.

19. PRAZOS E SOLUÇÕES

A Ouvidoria em consonância com as demais políticas do Banco, auxilia na melhoria contínua das ações de relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços, levando ao conhecimento das diversas áreas do banco os conteúdos das reclamações recebidas na ouvidoria, apontando possibilidades de melhorias em processos, produtos e serviços, como forma de buscar a excelência no atendimento.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.860/20 e alterações Resolução CMN Nº 5.117/2024 e Resolução CMN Nº 5.182/2024 e CVM nº 43/21, torna relevante as atividades desempenhadas pela Ouvidoria, onde as análises das manifestações recebidas geram acúmulos de conhecimentos para as áreas gestoras dos produtos e serviços no processo de execução favorecendo oportunidades de melhorias.

A Ouvidoria analisa e responde às reclamações dos clientes e usuários de forma satisfatória e no menor prazo possível. No 2º semestre/2025, foram atendidas 25,7% das demandas, em até 5 dias úteis, com a qualidade necessária.

20. PRINCIPAIS ASSUNTOS RECLAMADOS

20.1 Operações de Crédito

Reclamações sobre a revogação de autorização de débito automático em conta, com base na Resolução CMN 4.790/2020, amortização integral de salário, débito automático em conta após acatamento de suspensão dos descontos.

20.2 Conta Corrente

Falhas no processamento de operações (PIX, Saques e Portabilidade de Salário), Demora na entrega de Cartão Múltiplo, Bloqueio de valores.

20.3 Negociação de dívida

Reclamações sobre desconto parcial ou total do crédito de salário, bloqueio para amortização de pendência financeira de cartão, demora/dificuldade para efetivação de acordos, negativas para negociação.

20.4 Cartão de Crédito

Solicitação de negociação de pendências, compras não reconhecidas, solicitações de entrega do DDC do cartão.

20.5 Canais Eletrônico / Digitais

Reclamações sobre indisponibilidade dos canais digitais (IBK e APP).

20.6 Atendimento Unidades - Agência/SAC

Dificuldades no cancelamento de pacote de serviços, solicitação de cópia de contratos e de emissão do documento descritivo de crédito.

20.7 Tarifas

Reclamações sobre cobranças de tarifas (AD), dificuldade de cancelamento ou não reconhecimento da adesão ao Pacote de Serviços.

20.8 Seguros

Reclamações sobre falta de informações e não reconhecimento na contratação do produto.

20.9 Cadastros Restritivos

Reclamações sobre restrição/manutenção indevida e demora na atualização do REGISTRATO-BACEN.

20.10 Fraudes / Golpes

Reclamações envolvendo golpes/fraudes com a obtenção das credenciais de acesso dos canais digitais, por meio de links contidos em mensagens de texto (SMS), originando contratação de empréstimos e transferências não reconhecidas.

21. ACOMPANHAMENTO E AÇÕES DE MELHORIAS

21.1 Garantir efetivo alinhamento entre os gestores da área de negócios e os funcionários das agências quanto a unicidade das informações prestadas a sociedade sobre produtos e serviços do Banco em suas diversas unidades de atendimento e demais canais eletrônicos (SUNEG/SUREC);

→ **Proposição acatada e implementada**, com reuniões periódicas com a área de negócios, atualizações de Manuais, políticas, informações divulgadas por meio de FAQ em nosso portal institucional, treinamentos voltados para o atendimento das unidades, plano de ação 5450, que embora finalizado, deverão ser mantidas ações contínuas, principalmente em função da mudança de equipe/gestores, inclusão de novos produtos e serviços e alteração de fluxo de processos.

21.2 Aprimorar os controles de atualização do cadastro de clientes, via Mobile e IBK (SUREC/SURET);

→ **Proposição acatada**, já disponível no Internet Banking, Central de Atendimento e Caixas Eletrônicos, quanto a atualização cadastral por meio Mobile Banking, está em tratamento.

21.3 Aprimorar o controle e digitalização de documentos decorrentes das contratações de produtos e serviços do Banco, principalmente de Seguros e Pacote de Serviços, com vistas a disponibilização, quando requisitado (SUNEG/SURET/Agências);

→ **Proposição acatada e finalizada**, com o Projeto Digitalização Banpará, plano de ação 5125, que embora finalizado, deverão ser mantidas ações contínuas de manutenção e guarda da documentação, principalmente por parte das unidades que formalizarem contratações por meio físico.

21.4 Revisitar os processos/controles no que tange o procedimento de revogação/cancelamento de autorização de débitos em conta, Res. 4.790/2020, (SUCPF/SUCOB);

→ **Proposição acatada**, projeto 22735 em desenvolvimento para disponibilização de mecanismos de controle automático de solicitação de autorização/cancelamento de débito em conta.

21.5 Revisitar os processos/controles para acesso e operações aos canais digitais, especialmente Mobile Banking (App) e Internet Banking (IBK).

→ **Proposição acatada**, as unidades envolvidas desenvolveram ações de melhorias garantindo maior disponibilidade dos canais digitais.

21.6 Avaliar e Definir o tratamento para clientes superendividados (SUCOB);

→ **Proposição acatada**, O Banpará adota abordagem diferenciada para o público mencionado, buscando conciliar a recuperação de crédito e o restabelecimento da capacidade financeira do cliente.

21.7 Avaliar a implantação de canal alternativo célere para atendimento de manifestações sobre de negociação (SUCOB);

→ **Proposição acatada**, estão sendo tomadas medidas para auxílio no aumento de nossa cobertura de atuação.

21.8 Analisar a viabilidade de automatizar a emissão de Documento Descritivo de Crédito para o Cartão Banpara Mastercard (SUMEP/SUCOB).

→ **Proposição acatada**, estão sendo tomadas medidas com o intuito de otimizar a emissão e a automatização do Documento Descritivo de Crédito (DDC).

22. GOVERNANÇA

A Política de Ouvidoria foi atualizada em maio de 2025, sendo divulgada para todos os empregados do Banco, via Outlook e disponibilizada na intranet para consulta.

Apresenta Relatório Mensal da Ouvidoria ao Diretor Presidente, com dados qualitativos e quantitativos, sobre as ocorrências do mês referenciado.

Realiza reuniões com os Gestores dos Produtos e Serviços ofertados pelo banco, para fins de melhorias dos processos.

Apresenta Relatório Semestral quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria para:

→ Diretor(a) Presidente;

→ Diretoria Colegiada;

→ Comitê de Auditoria Estatutário

- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal
- Auditoria Interna;
- Auditoria Externa;
- Área de Risco Operacional do Banco;
- Área de Controles Internos do Banco

O Relatório semestral fica disponibilizado por no mínimo 05 (cinco) anos no site do Banco, para fins de acesso pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, em conformidade com a Resolução nº 4.860/20 (Cap IV - parágrafo único) do Conselho Monetário Nacional.

23. CONCLUSÃO

A Ouvidoria reafirma a sua posição como representante do cliente/usuário dos produtos e serviços do Banco, com atuação pautada na transparência, independência, imparcialidade e isenção, exercendo o papel de mediadora de conflitos, melhorias dos processos internos, auxílio na mitigação de risco operacional e de imagem, possibilitando aos clientes/usuários, experiências positivas no atendimento, no tocante à oferta do Portfólio do Banco, consoante prevê a Resolução nº 4.860/2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Acredita também, ser a humanização das relações a chave para se ter um relacionamento sustentável, consoante preceitua a Resolução CMN nº 4.945/2021, voltada para a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Desta forma, apresentamos o Relatório referente ao 2º semestre de 2025.

Belém (PA), 13 de fevereiro de 2025

Ruth Pimentel Mélo
Diretora – Presidente

Letícia David Thomé
Ouvidora